

**ATA DA 2424ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às treze horas do dia três de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quardringentésima vigésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000111/24-57/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao “Visita Imersiva 360 graus ao Porto de Santos”, apresentado pelo Silvio Reis Comercial e Empreendimentos Eireli, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), mediante aprovação da SECOM/SP nos termos da IN SECOM nº 02/2019, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 052/2024, datado de 08/03/2024, e o Informação de Compliance – Nº 026/2024, datado de 20/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 142.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000096/24-65/2024, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **SCH – SAFE CAR HANDLING – SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.273.496/0001-16, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 143.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000463/23-11/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 08/2024**, que objetivou a contratação da prestação dos serviços de aplicação e remoção de película de proteção solar em vidros e instalação de persianas, ambas com fornecimento de materiais, nas edificações administrativas e operacionais da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 25/03/2024, do Lote 1 à empresa **CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS**

Reunião 2424º de 03/04/2024

LTDA., pela melhor oferta global de **R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos reais) e do Lote 2 à empresa **M.A.T. JUSTINO PERSIANAS – ME** pela melhor oferta global de **R\$ 86.920,00** (oitenta e seis mil e novecentos e vinte e reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 065.2024, datado de 28/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 144.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000380/23-88/2023, **decidiu: i)** autorizar a baixa física e contábil do Ativo Imobilizado de bens da APS, no montante de **R\$ 6.708,35** (seis mil, setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos), composto por baixas por inutilização solicitadas pelas áreas e por inservíveis sem valor contábil; **ii)** autorizar que os bens relacionados no processo, possam ser destinados à leilão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 145.2024.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000454/22-31/2022, **decidiu: i)** autorizar a baixa física e contábil do Ativo Imobilizado de bens da APS, no montante de **R\$ 4.121,74** (quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), composto por baixas por inutilização solicitadas pelas áreas e por baixas de bens inservíveis sem valor contábil; **ii)** autorizar que os bens relacionados no processo, possam ser destinados à leilão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 146.2024.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000200/23-02/2023, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil do Ativo Imobilizado de bens da APS, sem valor contábil, composto por baixas por inutilização conforme processo de doação instruído. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 147.2024.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000902/19-65/2019, **decidiu: a)** revogar a Decisão Direxe nº 087.2024, datada de 07/03/2024; **b)** autorizar o aditamento do Contrato SPA/003.2021, celebrado com a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., para a prestação de Serviços de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva a serem realizados nas edificações em ambas as margens do Porto de Santos, na Vila da Usina Hidrelétrica de Itatinga e em áreas sob a responsabilidade da Santos Port Authority –SPA, por mais um período de 20 (vinte) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor global de **R\$ 19.310.507,85** (dezenove milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), e com posterior apostilamento referente ao reajuste a ser envidado, conforme disposto na cláusula quinta do supracitado contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 28.2024, datado de 09/02/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 024.2024, datado de 19/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 148.2024.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000003/20-51/2020, **decidiu:** aprovar a prorrogação do Contrato SPA/70.2020, firmado com a empresa **AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS**

Reunião 2424° de 03/04/2024

AMBIENTAIS LTDA. – EPP, cujo objeto é a prestação dos serviços de compensação ambiental com reposição florestal nos arredores da Usina de Itatinga, no Município de Bertioxa, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor global de **R\$ 42.960,99** (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 82.2024, datado de 27/03/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 064.2024, datado de 27/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 149.2024.*

I.9 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000047/24-50/2024, **decidiu:** aprovar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a aquisição de equipamentos especiais de tecnologia LED à prova de explosão, para aprimoramento da iluminação pública nas áreas classificadas do Porto de Santos, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, no valor global estimado em **R\$ 752.950,36** (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais, e trinta e seis centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 84.2024, datado de 28/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 150.2024.*

I.10 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 0000125/20-38/2020, **decidiu:** aprovar a prorrogação do Contrato SPA/30.2020, firmado junto à empresa **MONÃ CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes, das Águas e dos Sedimentos, em atendimento à Licença de Operação nº 1382/2017, incluindo o acréscimo de itens contratuais prevendo a realização de análises mensais do parâmetro cafeína para as amostras de efluentes e de diárias de embarcação de alumínio para a realização de coletas de campo de efluentes, por mais 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 1.509.335,19** (um milhão quinhentos e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 063.2024, datado de 18/03/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 053.2024, datado de 20/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 151.2024.*

II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001417/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria 002.2024, relativo à revisão dos controles e procedimentos do Processo de Negócio Fiscalização Operacional, especificamente quanto ao registro do Conselho de Administração, em sua 686ª reunião, por meio da qual solicitou que a Diretoria Executiva envie esforços para atendimento das recomendações contidas no referido relatório. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão



arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração
e Finanças

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações